Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2151 de 09 10/13

DECRETO Nº 15.597, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 550.779,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8° e inciso III do artigo 9° da Lei n° 8.841, de 21 de dezembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 550.779,00 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10

Secretaria Geral

20.10-041220002.1055

Programa de Estruturação Urbana

20.10-449052 - BID

Equipamentos e Material Permanente

550.779,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

90.10

Secretaria Geral

90.10-164510008.1055

Programa de Estruturação Urbana

90.10-449051 - BID

Obras e Instalações

550.779,00

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de outubro de 2013.

Carlinhol Almeida

Prefeito Municipal

D. 15.597/13



Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Reinaldo Sérgio Pereira Consultor Legislativo

José Walter Raimundo Pontes Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Tecnico-Legislativa

Zw.